



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A

Nº 1786/2017

“Dispõe sobre readaptação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião (SP), no exercício das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal RENATA LERIANO DE MORAES, matrícula 6036-4, em suas atividades no cargo de Agente de Combate a Endemias, da Secretaria da Saúde, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional, conforme processo nº 13326/2016.

Parágrafo Único – Servidora não poderá trabalhar exposta a raios solares e não poderá manipular produtos químicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de novembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito